DECRETO Nº 317/2025, DE 11 DE NOVEMBRO DE 2025.

"DISPÕE SOBRE A ESCALA DE FÉRIAS DO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL CLEITON ALGAYER, REFERENTE AO EXERCÍCIO 2024/2025, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

LUCIANO DOS SANTOS, Prefeito Municipal em Exercício de Serra Alta, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas no art. 40 da Lei Orgânica Municipal e Lei Municipal n° 498/2001.

DECRETA:

Art. 1º Fica concedida férias ao Servidor Público Municipal, ocupante do cargo **efetivo** de Controlador Interno, Sr. **CLEITON ALGAYER**, conforme descrito abaixo:

PERÍODO AQUISITIVO	PERÍODO DE FÉRIAS	DIAS
01/09/2024 A 31/08/2025	05/01/2026 A 24/01/2026	20 DIAS

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua assinatura, condicionada sua validade à publicação no DOM/SC, nos termos do art. 3º da Lei Municipal nº 958/2013, revogando às demais disposições em contrário.

Serra Alta/SC, 11 de novembro de 2025.

LUCIANO DOS SANTOS
Prefeito Municipal em Exercício

Registrado e publicado em data supra:

VANDERLI RUI DE GASPARI
Secretário de Administração

MUNICÍPIO DE SERRA ALTA
PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS
DOC.: Decreto 317 2025
DATA: 11/11/2025
EDIÇÃO Nº: 1744560
Assinatura

Diário Oficial
Municípios de Santa Catarina
Quarta-feira, 12 de novembro de 2025 às 16:50, Florianópolis - SC

PUBLICAÇÃO

Nº 7744560: DECRETO Nº 317/2025, DE 11 DE NOVEMBRO DE 2025

ENTIDADE

Prefeitura municipal de Serra Alta

MUNICÍPIO

Serra Alta

https://diariomunicipal.sc.gov.br/?q=id:7744560

Assinado Digitalmente por Consórcio de Inovação na Gestão Pública Municipal - CIGA